



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 368 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do
Ministério Público, e tendo em vista o disposto nos Processos nº 19.00.4011.0007772/2022-53
e nº 19.00.2017.0008129/2022-51, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os incisos X e XI ao caput do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 351 de 28 de novembro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2022:

"Art. 1º

.....
X- ELIZÂNGELA CRISTIAN DIAS COELHO, servidora do CNMP;

XI - LUÍSA FOIZER CAPUTO TEIXEIRA PASCHOAL, servidora do CNMP.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS